



## AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM LIBRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM UM ALUNO SURDO – UM ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE PARNAÍBA – PI.

Maria Durciane Oliveira Brito<sup>1</sup>  
Katia Maria de Aguiar Freire<sup>2</sup>  
Hérica Tanhara Souza da Costa<sup>3</sup>

### RESUMO

Esse artigo expõe as Práticas pedagógicas em Libras na Educação Infantil com um aluno com surdez – Um estudo de caso Cidade de Parnaíba – PI, em uma escola da rede particular de ensino, no qual tem a disciplina de libras em todas as turmas e a instrutora e interprete de Libras. Para a pesquisa traçou-se como objetivo geral Analisar as práticas pedagógicas em libras com um aluno surdo. A metodologia aplicada munuiu-se de uma pesquisa bibliográfica, pautado em teóricos como: Brasil (2018); Gesser (2009); Quadros (2004); entre outros que deram credibilidade a esse estudo, como também, uma pesquisa de campo na Escola Risque e Rabisque, onde se aplicou questionários aberto com a professora e a instrutora-interprete de Libras, para responder os objetivos proposto na pesquisa.

**Palavras-chave:** Educação Infantil, Aluno, Surdo, Práticas Pedagógicas.

### INTRODUÇÃO

Na antiguidade a visão sobre educação era privilégio para poucas pessoas, era uma forma de exclusão, quem tinha algum tipo de deficiência não tinha direito de ser ensinado, ser educado, com exceção de quem tinha um poder financeiro melhor, que tinha os tutores particulares em suas residências, visto que não poderia ter contato com o restante da sociedade, porque era vergonhoso para a família e sociedade da época.

Com o passar dos anos, tudo isso foi sendo modificado, inicia-se o processo de democratização da escola, onde começa uma investidura para mudar a concepção de

---

<sup>1</sup> Mestranda em Ciências da educação pela UTIC – PY; Graduanda em Letras Libras – UNIASSELVI; Graduada em Pedagogia – UFPI; Especialista em Libras - INTA; Especialista em Educação Infantil – ISEPRO; Especialista em Libras – UFPI, Especialista em Psicopedagogia clínica, institucional e hospitalar - FIAR; [durciane@ifpi.edu.br](mailto:durciane@ifpi.edu.br)

<sup>2</sup> Mestranda em Ciências da Educação – UTIC- PY; Graduada em Pedagogia com habilitação em biologia (UVA); especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional (INTA). [Katiamfreire@gmail.com](mailto:Katiamfreire@gmail.com)

<sup>3</sup> Orientadora: Graduada em Licenciatura em Ciências Biológicas – UFDPAr [hericasouza047@gmail.com](mailto:hericasouza047@gmail.com)



segregação e integração, então os direitos humanos e os princípios de cidadania vão impulsionar a mudança no paradigma educacional.

A Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) abrange que a educação é um direito de todos e que deve ter um ensino inclusivo, que as formas de aprendizagem dos educandos é diferente, mas o ensino é para todos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei Nº 9.394/95 no art. 59 aborda que os sistemas de ensino devem oferecer currículo, métodos, recursos, organização específicas para atender as necessidades dos educandos, sempre considerando as características do aluno, seus anseios, condições de vida e de trabalho, suas dificuldades e seus medos.

Todas as escolas devem oferecer um ensino inclusivo, não se deve excluir o aluno por conta de algum tipo de deficiência, a escola precisa adequar-se para receber esses alunos, através de capacitação aos professores, com a utilização de Tecnologias Assistivas, estrutura física da escola.

Embora a comunidade surda no Brasil tenham seus direitos assegurados e sua língua reconhecida pela Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 e pelo Decreto nº 5.626/2005, a inclusão do aluno surdo na escola regular tem sido uma luta constante. Percebe-se que o aluno surdo embora dentro da sala de aula, efetivamente não recebe o aprendizado dado aos demais alunos. Isto acontece, não por incapacidade de aprendizagem do surdo ou descaso dos professores, mas pela falta de práticas pedagógicas inclusivas em Libras, a língua natural do surdo.

Diante do exposto, surgem indagações que se fazem pertinentes esclarecer. São elas: O professor desse aluno tem algum tipo de formação em Libras? Tem interprete de Libras para esse discente? Qual a participação e interação do docente nesse processo de interpretação? Existe uma interação do aluno surdo com os alunos ouvintes e professores? Tem a utilização de materiais pedagógicos adaptados para libras?

Para responder esses questionamentos, traçou-se como objetivo geral analisar as práticas pedagógicas utilizadas em libras em uma turma com aluno surdo; E como específicos Averiguar o planejamento das aulas inclusivas em Libras; Conhecer as



práticas inclusivas abordadas em sala de aula; Analisar os materiais pedagógicos utilizados com o aluno com surdez.

## **METODOLOGIA**

Este artigo fez uso de pesquisa bibliográfica, onde focou-se em renomados autores da área de LIBRAS e sobre a inclusão de surdos na educação infantil e as práticas pedagógicas necessária, para que ocorra essa inclusão, utilizou-se dos seguintes autores: Ronice Quadros, Márcia Goldefeld, Audrei Gesser, Cristina Lacerda, entre outros; utilizou-se também das Leis disponibilizadas no Google Acadêmico e SciELO através de pesquisas em revistas acadêmicas, teses, artigos científicos.

Esta pesquisa se pauta numa abordagem qualitativa, pois buscou em seus instrumentos a compreensão da figura do professor e interprete de LIBRAS como instrumento de inclusão do aluno surdo, sendo utilizados os instrumentos de observação não participante e questionário com dez questões abertas, numa escola particular da educação infantil, tendo como sujeitos uma professora e uma interprete de Libras.

Em relação a esta elaboração de questionário Gil (2002, p.116) relata que “a elaboração de um questionário consiste basicamente em traduzir os objetivos específicos da pesquisa em itens bem redigidos.”

A escola escolhida para a pesquisa é da rede particular de ensino da cidade de Parnaíba – PI funciona apenas a educação infantil com as turmas de infantil II ao V, tendo como matriculado um aluno surdo no infantil II, no turno matutino.

Assim, depois das observações em sala de aula no período de 02/09 a 06/09 de 2019, para conhecer o ambiente e as práticas pedagógicas utilizadas em sala com o aluno surdo, aplicou-se uma entrevista semiestruturada com 10 perguntas, relacionando o trabalho do professor e do interprete de LIBRAS para conhecer o que é feito no processo de inclusão desse aluno surdo na escola e quais os materiais pedagógicos utilizados em sala. Através da entrevista pode-se averiguar como que funciona o processo de ensino e aprendizagem desse aluno surdo, através da ludicidade adaptada a LIBRAS.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**



## A LÍNGUA DO ALUNO SURDO

Para muitos fica o questionamento qual a língua do surdo? Pereira (2011, p. 3) aborda que “A língua de sinais é a língua usada pela maioria dos surdos, na vida diária. É a principal força que une a comunidade Surda, o símbolo de identificação entre seus membros”. Mediante essa fala observa-se que a língua materna do Surdo (L1) é a língua de sinais, que no caso do Brasil é a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e a sua segunda língua é o português na modalidade escrita conforme a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 em seu artigo Art. 4º, parágrafo único.

As primeiras pesquisas sobre as línguas de sinais, foram realizadas por Willian Stokoe, no início dos anos de 1960, e tiveram como objetivos principais mostrar que os sinais poderiam ser vistos como mais do que gestos holísticos aos quais faltava uma estrutura interna (Stokoe, 1960). As línguas de sinais ao contrário das línguas orais utilizam-se das mãos, do espaço, do movimento, das expressões faciais e corporais para expressar os sinais.

Markowicz (1980) identificou seis mitos relacionados as línguas de sinais, o primeiro é que as línguas de sinais não são universais, são línguas naturais da comunidade surda, expressando a cultura local e caracterizando a necessidade desses surdos. Mito 2 – a realidade deve basear-se na palavra “As línguas de sinais foram muito criticadas por serem conceituadas em vez de baseadas na palavra”. Referente ao mito 2 observa-se que as línguas de sinais expressam os conceitos através da sinalização, embora ainda não se tenha sinal para tudo, assim como nas línguas orais ainda não se tem palavra para tudo, é uma língua em constante mudanças.

No terceiro mito diz que os sinais são gestos glorificados, não as línguas de sinais obedecem uma estrutura gramatical própria, é uma língua que tem toda a sua gramática e é necessário segui-la assim como nas línguas orais. Quarto mito é que as línguas de sinais são icônicas, existe sim alguns sinais semelhantes a imagens, porém nem tudo é icônico, existe bem mais sinais arbitrários nas línguas de sinais (Perreira 2011, p. 19). O quinto mito é que as línguas de sinais só expressam conceitos concretos: As línguas de sinais podem expressar qualquer tipo de conceito seja ele concreto ou abstrato, simples ou complexo, a comunidade surda diariamente cria sinais novos de acordo com a necessidade.



O último mito segundo Markowicz (1980) é que as línguas de sinais são agramaticais, é uma negação dessa afirmação, as línguas de sinais possuem uma estrutura gramatical própria, hoje existe inúmeras pesquisas sobre a gramática das línguas de sinais, Ronice Quadros e Lodenir Karnop em seu livro *Língua Brasileira de Sinais – Estudos Linguísticos* (2004) aborda a parte linguística da Libras em seus aspectos morfológico, semântico, pragmático, sintaxe, fonética e fonologia, abordando assim que a libras tem sim, uma gramática própria.

Gesser (2009), então, explicita a extrema relevância do caráter linguístico da LIBRAS como língua natural:

A língua de sinais tem todas as características linguísticas de qualquer língua humana natural. É necessário que nós, indivíduos de uma cultura de língua oral, entendamos que o canal comunicativo diferente (visual-gestual) que o surdo usa para se comunicar não anula a existência de uma língua tão natural, complexa e genuína como é a língua de sinais. (GESSER, 2009, p. 21-22).

A LIBRAS é uma língua de modalidade visual espacial, como abrange o Art. 1º Parágrafo único. “Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”. (Brasil, 2002).

A Língua Brasileira de Sinais é considerada como natural. Entre si, as línguas de sinais compartilham especificidades que as distinguem dos outros sistemas de comunicação.

As línguas de sinais, são, portanto, consideradas pela lingüística como línguas naturais ou como um sistema linguístico legítimo e não como um problema do surdo ou como uma patologia da linguagem. (QUADROS; KARNOPP, 2004, p. 30).

Observa na fala das autoras que trata-se de uma língua natural, faz parte da comunidade e cultura surda, mediante isso nota-se a necessidade da comunidade Surda aprender o português na modalidade escrita e a comunidade ouvinte aprender a LIBRAS para que aconteça a real inclusão e o bilinguismo tão sonhado, com isso vem a grande necessidade das práticas pedagógicas inclusas na educação infantil, visto que o início da vida escolar do surdo.



## **A IMPORTANCIA DAS PRATICAS PEDAGOGICAS EM LIBRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Na educação infantil possibilita-se que a criança tenha seu desenvolvimento pleno em seus aspectos sociais, motores e educacionais. No entanto, visto que o aprendizado delas varia muito de umas para as outras, torna-se necessário buscar a maneira adequada de administrar o quê e como ensiná-las. Essa maneira adequada de ensinar é ainda mais necessária com as crianças que têm algum tipo de deficiência, pois elas estão entre as demais e junto com elas podem e devem aprender e se desenvolver livres de discriminação ou exclusão.

Na perspectiva inclusiva e de uma escola de qualidade, os professores não podem duvidar das possibilidades de aprendizagem dos alunos, nem prever quando esses alunos irão aprender. A deficiência de um aluno também não é motivo para que o professor deixe de proporcionar-lhe o melhor das práticas de ensino, e ainda, não justifica um ensino a parte, individualizado, com atividades que discriminam e que se dizem ‘adaptadas’ às possibilidades de entendimento de alguns. Ele deve partir da capacidade de aprender desses e dos demais alunos, levando em consideração a pluralidade das manifestações intelectuais. (MACHADO apud MANTOAN, 2008, p. 72-73).

Os profissionais e responsáveis que convivem diretamente com a educação infantil, sabem que de alguma forma, todas as crianças podem ter alguma deficiência. Por isso, esses mesmos profissionais e responsáveis sabem com ainda mais certeza, que todas elas têm alguma forma de eficiência. A ideia de práticas pedagógicas inclusivas apenas apelam para que esses profissionais e responsáveis escolham por auxiliar nas deficiências e potencializar nas eficiências. Embora tenhamos leis que oficializem a inclusão, ela será colocada em prática principalmente por aqueles que convivem com a educação infantil, ou seja, gestores, professores e pais.

## **ASPECTOS LEGAIS PARA A INCLUSÃO DO ALUNO SURDO**

Atualmente no Brasil, a educação especial é uma realidade que engloba muitas barreiras. Pois, apesar da diversidade de leis existentes, estas não atendem com eficiência as exigências de um processo educacional, que se encontra em constante evolução e subsidia o pleno desenvolvimento social, cognitivo e de afeto do sujeito com necessidade especial e sua inserção na sociedade.



O Conselho Nacional de Educação (CNE) com base nas Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica, segundo a Resolução nº 02 de 2002 discorre-se o seguinte conceito:

Educação especial, modalidade de educação escolar, entende-se como um processo educacional que se materializa por meio de um conjunto e recursos educacionais especiais, organizados para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação formal e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentem necessidades educacionais especiais, diferentes das da maioria de crianças e jovens, em todos os níveis e modalidades de educação e ensino. (HONORA, 2014, p. 87-88)

As escolas precisam adequar-se para receber todos os alunos, incluindo os alunos que tem algum tipo de deficiência, inclui-los de forma adequada no ambiente escolar. De acordo com Barros (2005, p.120) “não existiriam pessoas deficientes, mas sim uma sociedade deficiente, no sentido de excludente, na consideração de múltiplos graus de necessidades”. A sociedade precisa adequar-se e conviver com todos por igual e não tentar excluí-lo dos ambientes sociais.

Sasaki (1997) diz que a inclusão é benéfica a todos, pois vai além de se estar inserido no contexto escolar, promovendo uma melhoria na relação professor e aluno como também na qualidade do ensino e nas trocas do processo educacional.

A Lei Federal nº 9.394/96, em seu artigo 59, incisos: I e III, que oferece respaldo para o atendimento aos alunos com deficiência, no caso os alunos surdez, a seguinte norma que diz:

I- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades; III- professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos, nas classes comuns.

É necessário que o professor tenha uma formação qualificada, no caso com língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para que tenha essa capacitação para trabalhar com alunos surdos de forma inclusiva. Trabalhando a Língua materna (L1) desse discente que é a LIBRAS e a segunda Língua (L2) língua Portuguesa, na modalidade escrita.



Nesse sentido, destaca-se a sanção da nova Lei Brasileira de Inclusão – LBI, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que passou a vigorar em 02 de janeiro de 2016, que se “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”. (BRASIL, 2015).

Em 24 de abril de 2002, é oficializada a Lei nº 10.436 que aborda sobre a educação de surdos e da Língua Brasileira de Sinais, a qual reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão e língua materna usada pelas pessoas surdas brasileiras. Em seu parágrafo único, complementa-se a seguinte afirmação que diz:

Parágrafo único: Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL,2002).

Em 22 de dezembro de 2005, cria-se o Decreto Nº 5.626, que regulamenta a Lei 10.436 e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (lei da acessibilidade) que aborda como deve acontecer a inclusão das pessoas surdas em todos os locais públicos e privados, esse decreto, ressalta a importância da LIBRAS na educação das pessoas com surdez e a necessidade da implantação do ensino bilíngue nas escolas, favorecendo a comunicação em duas línguas (L1 e L2) já mencionadas.

Segundo Vieira (2011, p. 23) “apenas aceitar a Língua de Sinais não resolve e não caracteriza a proposta bilíngue, pois é preciso aceitar tudo o que vem junto com a língua, ou seja, a cultura, a identidade, a visão de mundo e a constituição de sujeito.” É necessário ter um conhecimento e aderir a cultura surda, a língua materno do surdo.

Com o avanço sobre a inclusão do surdo e a oficialização de sua língua, surge alguns profissionais na área, como aborda a própria Lei nº 10.436, os Instrutores de LIBRAS, Interpretes e tradutores de LIBRAS surgem também a necessidade de oficializar a profissão.

No dia 1º de setembro de 2010, é regulamentada a Lei Nº 12.319 que é reconhecida a profissão de tradutor e Intérprete de LIBRAS como mostra no Art. 1º “Esta Lei





regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS”.

Os surdos quando inseridos na escola ele precisa do apoio desses profissionais, para que seja repassado tudo para a língua materna deles, estes são importantes para o repasse dos conteúdos ministrados pelo professor de sala regular.

Ainda sobre o Decreto, Vieira (2011, p. 22) confirma que:

A partir do decreto muitas providências têm sido encaminhadas, como a criação de cursos para formar intérpretes de Língua de Sinais e a garantia da presença do intérprete em instituições de ensino e atendimento à população de surdos, porém outras ainda são de difícil concretização ou até mesmo mal interpretadas, como a que institui o ensino da LIBRAS em todos os cursos de licenciatura. As universidades começam a atender a essa exigência legal, embora na maioria delas não exista uma disciplina que aborde a educação especial e/ou o histórico da educação das pessoas com necessidades educativas especiais. Desse modo, o ensino da LIBRAS é artificialmente incluído no currículo e muitas vezes, sem sentido para os estudantes; além disso, a carga horária dispensada para a disciplina, cerca de 40 a 60 horas/aula, é insuficiente para o ensino de qualquer idioma.

Embora a carga horária da disciplina de Libras nas formações acadêmica seja mínima é necessário que se tenha uma formação continuada, para que o ensino do surdo seja efetivado de forma inclusiva, como também é necessário que a escola que o discente esteja matriculado os outros profissionais e até mesmo os alunos tenha um conhecimento da LIBRAS, para que o aluno sinta-se incluindo em todos os sentidos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o intuito de coletarmos os dados, referentes as práticas pedagógicas em libras na educação infantil com um aluno com surdez; optou-se por realizar a pesquisa em uma escola da rede particular de ensino, Escola Risque Rabisque, que fica localizada Rua xavante, bairro Boa Esperança, na cidade de Parnaíba PI.

No primeiro momento de observação foi realizado a observação das aulas da professora regente e da instrutora - interprete de LIBRAS, essas profissionais atuam na educação infantil, na turma do infantil II e uma pesquisa sobre a escola.

A escola Risque Rabisque tem 6 salas, que estão incluídos o Infantil II ao V, nos turnos manhã e tarde, tem em média 102 alunos, o único aluno com laudo é o discente



com surdez. A escola tem um pátio amplo, com parquinho para as crianças, refeitório, cantina, 3 banheiros (2 para as crianças e um para professores), uma diretoria e secretaria. Na sala do aluno com surdez, toda a sala é bem sinalizada, abordando a libras e o português na modalidade escrita, buscando sempre trabalhar o bilinguismo.

No segundo momento de observação notou-se a interação das crianças com o aluno com surdez, toda a escola está aprendendo LIBRAS para se comunicar com o aluno com surdez, os coleguinhas sabem que o discente é surdo, com isso quando querem chamar a sua atenção, tocam no braço para o mesmo ficar atento a comunicação. Todos os professores da escola também participam das aulas de LIBRAS.

A instrutora-interprete de libras é formada em pedagogia, cursa especialização em Libras, já fez vários cursos na área de LIBRAS e tem contato com a comunidade surda da cidade em que reside, já é formada a quatro anos, a instrutora relatou que teve a disciplina de LIBRAS em sua formação, foi questionada a importância da LIBRAS e da formação continuada hoje, ela relatou que “é uma área onde deseja se aprofundar cada vez mais e ter um maior conhecimento, para uma melhor comunicação com os surdos, sempre tentando visar no bem estar do surdo e na interação com o todo e que é muito importante essa formação continuada”.

Outro questionamento foi: Quais os maiores desafios que você enfrenta no processo de ensino e aprendizagem com o seu aluno com surdez, a mesma respondeu que “A falta de preparação que a escola não possibilita para alguns docentes e a falta de interesse deles em aprender a se comunicar com o aluno, inclusive a própria professora dele, já relatou algumas vezes que não tem interesse em aprender essa língua, diz ainda que agradece a Deus, porque eu estou sempre com ele”.

Ao questionar sobre os materiais pedagógicos utilizados em sala, a interprete relatou que se utiliza “Cartazes, fichas, alfabeto e números moveis em libras, dado com saudações e etc. todos os materiais envolvendo o Português e a LIBRAS”. Sobre o planejamento a instrutora-interprete de LIBRAS relatou que: “faz o planejamento e os materiais pedagógicos de acordo com o tema que será trabalhado pela professora regular e que busca sempre levar materiais em libras para que o aluno compreenda o conteúdo”.



Mediante o relato da instrutora-interprete LIBRAS nota-se que a mesma tem um conhecimento da cultura e comunidade surda, que conhece a importância de uma educação bilíngue para surdo, que é necessário ter um material adaptado para o ensino do surdo, principalmente na educação infantil, onde o mesmo está iniciando esse processo de conhecimento entre as duas línguas (língua de sinais – libras e a língua escrita – português).

No terceiro momento na instituição foi realizado a entrevista com a professora da sala regular, onde a mesma é formada em Teologia, com complemento em Pedagogia, já tem oito anos de formação, em sua formação teve a disciplina de LIBRAS e relata que nunca teve nenhuma formação oferecida pela instituição que trabalha.

Aos questionarmos sobre se a mesma procura fazer algum tipo de curso de formação continuada para auxiliar e se comunicar com o seu aluno surdo, ela respondeu: “Pretendo fazer pois é uma linguagem que mim encanta”. Em seguida foi questionado quais os maiores desafios que enfrenta no processo de ensino e aprendizagem com o seu aluno com surdez, Ela respondeu: “De não poder mim comunicar fluentemente com ele. A linguagem de sinais”.

Em seguida foi questionado quais os tipos de materiais pedagógicos que utiliza em sala, para que o aluno compreenda o que está sendo exposto. Ela respondeu “São visual, libras e português”. A última pergunta foi se a mesma acha necessário ter uma formação continuada em LIBRAS e porquê. Ela respondeu: Sim, porque ajudaria não só os alunos com essas deficiências mais outras pessoas com as mesma características”. Sobre o planejamento a professora relatou que: “sempre busca repassar antes para a instrutora, para que a mesma procure materiais adaptados para o aluno”.

De acordo com o relato da professora, nota-se que a mesma não conhece a cultura e comunidade surda, porém em seus relatos, mostra que tem esse interesse em buscar uma formação continuada, visto que é necessário, pois é a segunda língua do País e como docente, precisa para ter uma comunicação com o seu aluno surdo, para que não seja só papel da instrutora-interprete de LIBRAS, para que esse aluno sinta-se incluído em sala.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo teve como objetivo geral analisar o planejamento e as práticas pedagógicas utilizadas em LIBRAS em uma turma com aluno surdo e averiguar o



planejamento das aulas inclusivas em LIBRAS; Conhecer as práticas inclusivas abordadas em sala de aula; Analisar os materiais pedagógicos utilizados com o aluno com surdez, para responder esses objetivos foi necessário uma visita e entrevista na escola escolhida, no qual observamos realmente que acontece essa prática pedagógica inclusiva, a interprete de libras busca sempre associar o que é abordado em sala, para a língua materna do aluno surdo. O que pode-se concluir mediante a análise dos dados é que a inclusão está em um processo de crescimento, a disciplina de LIBRAS já faz parte do currículo dessa escola, já se tem esse acompanhamento com o instrutor-interprete de libras para esse aluno surdo.

Para que acontece realmente uma educação inclusiva é necessário que escola tenha essa motivação e interesse de realmente incluir o aluno, em todos os aspectos, é necessário que as práticas sejam diferenciadas, o currículo, metodologia de ensino, a avaliação, dentre outros aspectos, incluindo a formação continuada aos professores, visto que a LIBRAS é uma língua e permanece em constantes mudanças.

A escola Risque e Rabisque cumpriu o que está previsto na Lei, porém ainda é necessário que o corpo docente tenha essa formação continuada, não apenas participar dos momentos da aula de LIBRAS em sala e sim ter uma formação ampla sobre a LIBRAS e a cultura e comunidade surda, porém a escola já está de Parabéns em ter a disciplina e ter a instrutora – intérprete de LIBRAS em seu grupo profissional, que seja de exemplo para outras instituições, em cumprir o que diz a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, onde todas os ambientes públicos e privados tem que aceitar e incluir o surdo com a sua língua materna, a LIBRAS.

## REFERÊNCIAS

BARROS, A. **Alunos com deficiência nas escolas regulares: limites de um discurso.** In: Saúde e Sociedade v.14, n. 3, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) > Acesso em: 10 agosto 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei da Acessibilidade nº 10.098** de 19 dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L10098.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.HTM).> acesso em: 10 agosto 2019.



\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica** / Secretaria de Educação Especial. MEC; SEESP, 2001.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436** de 24 de Abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)> Acesso em: 07 agosto 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626** de 26 de setembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)> Acesso em: 10 agosto 2019.

\_\_\_\_\_. **LEI 13.146/2015** (LEI ORDINÁRIA) de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)> Acesso em: 07 agosto 2019.

GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

HONORA, Márcia. **Inclusão Educacional de Alunos Com Surdez: Concepção e Alfabetização:** ensino fundamental, 1º ciclo. São Paulo: Cortez, 2014.

MARKOWICZ, H. "Myths about ASL". In: LANE, H. e GROSJEAN, F. (eds.). **Recent Perspectives on American Sign Language**. Hillsdale, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers, 1980, p. 1-6.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.). **O Desafio das Diferenças nas Escolas**. Petrópolis: Vozes, 2008.

PERREIRA, M. C. C. org. **LIBRAS conhecimento além dos sinais**. 1.ed. – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira:** Estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo um mundo para TODOS**. Coleção Inclusão. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

UNESCO. Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Declaração de Salamanca** e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>> Acesso em: 21 agosto 2018.



**Educação como (re)Existência:  
mudanças, conscientização e  
conhecimentos.**

15, 16 e 17 de outubro de 2020

Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

VIEIRA, C.R. **Educação de surdos: problematizando a questão bilíngue no contexto da escola inclusiva.** Tese de Mestrado em Educação. Universidade Metodista de Piracicaba UNIMEP. Piracicaba, São Paulo: UNIMEP, 2011. Disponível em: <[https://www.unimep.br/phpg/bibdig/pdfs/docs/03062013\\_143807\\_claudiadissertacao.pdf](https://www.unimep.br/phpg/bibdig/pdfs/docs/03062013_143807_claudiadissertacao.pdf)> Acesso em: 07 agosto 18.